



PORTARIA Nº 348/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Marlene Augusta da Silva, protocolado sob o nº 3017, em 30.06.2023;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Marlene Augusta da Silva, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, no período de 07.07.2023 a 05.08.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 349/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Lucas Matheus de Souza, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 3215, em 13.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Lucas Matheus de Souza, ocupante do cargo de Operário, no período de 17.07.2023 a 15.08.2023 (10 dias abono pecuniário).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 350/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Renato Antônio Alves Ferreira, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 3200, em 13.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Renato Antônio Alves Ferreira, ocupante do cargo de Assessor, no período de 17.07.2023 a 15.08.2023 (10 dias abono pecuniário) (Gozo: de 17.07 a 21.07.23 e de 01.08 a 15.08.23).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 351/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Pedro Feres de Lima Moura Alves, onde solicita seu direito a férias

regulamentares, protocolado sob o nº 3158, em 11.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Pedro Feres de Lima Moura Alves, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, no período de 12.07.2023 a 10.08.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 352/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Justino Inácio de Almeida Filho, protocolado em 13.07.2023, sob o nº 3202;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Justino Inácio de Almeida Filho, ocupante do cargo de Operário, por 10 (dez) dias, no período de 11.07.2023 a 20.07.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo



**ATA COMPLEMENTAR DE
SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº
007/2023**

Às **15h00min** do dia **13** de **julho** de **2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Carandaí – MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria **291/2023**, para averiguarem o cumprimento da diligência determinada na Ata da Sessão Pública da Tomada de Preço nº 007/2023, realizada no dia 23/06/2023. Iniciados os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação identificou que o prazo de 08 (oito) dias úteis concedido à empresa encerrou no dia 05/07/2023, e ela não cumpriu com a diligência. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação decide julgar a licitação fracassada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da CPL.

Magnus Felipe Coelho Melo
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação